



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.015661/2023-22

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA FERNANDO UNIFORMES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51, sediada na Rua João do Polo, nº 116, Letra A e B, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, em Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Fernando Cesar Amorim de Paula, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.015661/2023-22e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **Reajustar o valor do contrato em 5,35%, a partir de 05/07/2025**, de acordo com a variação do IPCA/IBGE acumulado entre julho de 2024 e junho de 2025, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original; e1.1.2. **Prorrogar o prazo da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, de **07/12/2025 a 07/12/2026**.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE**2.1. Em função do reajuste de preços da Cláusula Primeira deste termo, o **valor total estimado** da contratação terá um **reajuste** de **R\$ 11.431,43** (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), a partir de **05/07/2025**.2.2. Desta forma, o **valor total estimado para a vigência de 07/12/2024 a 07/12/2025** passa a ser de **R\$ 225.102,93** (duzentos e vinte e cinco mil cento e dois reais e noventa e três centavos), conforme tabela resumida abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho P.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 8.564,89
2	300	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho M.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 17.129,78
3	300	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho G.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 17.129,78
4	100	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho GG.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 5.709,93
5	1010	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho P.	F.U	R\$ 22,51	R\$ 22.735,40
6	1800	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho M.	F.U	R\$ 22,62	R\$ 40.716,18
7	1800	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho G.	F.U	R\$ 23,17	R\$ 41.704,43
8	1010	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho GG.	F.U	R\$ 23,61	R\$ 23.844,44
9	100	Unid.	Colete dupla face. Destinação: identificação de pessoal. Material 100% Poliéster...	F.U	R\$ 33,16	R\$ 3.316,15
10	200	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho PP.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 4.425,19
11	700	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho P.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 15.488,18
12	500	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho M.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 11.062,99
13	300	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho G.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 6.637,79
14	200	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho GG.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 4.425,19
15	100	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho EG.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 2.212,60
Total	8570	Unid.			Valor Total	R\$ 225.102,93

2.3. Os valores retroativos dos serviços efetivamente prestados no período de 05/07/2025 até a data de assinatura deste Termo serão calculados pela equipe de gestão e fiscalização, considerando os preços reajustados, e encaminhados para pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO PARA A NOVA VIGÊNCIA

3.1. O valor total estimado para a nova vigência, de 07/12/2025 a 07/12/2026, é de R\$ 225.102,93 (duzentos e vinte e cinco mil cento e dois reais e noventa e três centavos), conforme tabela resumida abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho P.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 8.564,89
2	300	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho M.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 17.129,78
3	300	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho G.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 17.129,78
4	100	Unid.	Camisetas de poliamida carbon 110g (...). Tamanho GG.	F.U	R\$ 57,10	R\$ 5.709,93
5	1010	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho P.	F.U	R\$ 22,51	R\$ 22.735,40
6	1800	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho M.	F.U	R\$ 22,62	R\$ 40.716,18
7	1800	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho G.	F.U	R\$ 23,17	R\$ 41.704,43
8	1010	Unid.	Camisetas de malha PV (67% poliéster e 33% viscose)... Tamanho GG.	F.U	R\$ 23,61	R\$ 23.844,44
9	100	Unid.	Colete dupla face. Destinação: identificação de pessoal. Material 100% Poliéster...	F.U	R\$ 33,16	R\$ 3.316,15
10	200	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho PP.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 4.425,19
11	700	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho P.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 15.488,18
12	500	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho M.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 11.062,99
13	300	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho G.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 6.637,79
14	200	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho GG.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 4.425,19
15	100	Unid.	Confecção de Camiseta de cor branca, com modelagem reta e mangas curtas (...) Tamanho EG.	F.U	R\$ 22,13	R\$ 2.212,60
Total	8570	Unid.			Valor Total	R\$ 225.102,93

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

- 4.1. A Contratada deverá ajustar a garantia de execução do Contrato conforme subcláusulas 11.3 e 11.4 do Contrato Original.
- 4.2. Dessa forma, a contratada deverá apresentar garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, de **R\$ 11.255,15** (onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

- 4.3. A garantia deverá estar de acordo com as exigências constantes na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no Processo de Controle de Empenhos nº 23117.081711/2024-41.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

FERNANDO UNIFORMES LTDA

Fernando Cesar Amorim de Paula

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Deisiane Maria Moreira Cabral

Coordenadora Substituta da Divisão de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Yuri Chiarini de Barros

Assistente em Administração da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Amorim de Paula**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Maria Moreira Cabral, Coordenador(a) substituto(a)**, em 28/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 28/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6899770** e o código CRC **47F117B0**.